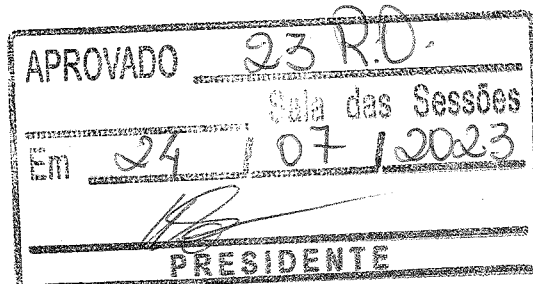


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 362/2023.

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

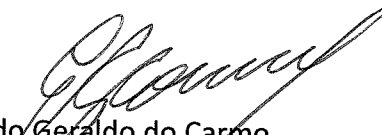
No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Exma. Sra. Prefeita, determinar ao setor competente a retirada de lixo e entulho e instalação de placa de sinalização PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO NESTE LOCAL, na Rua Joaquim Caetano, nas proximidades da esquina com Rua Quatro (sem número), no Bairro Santa Fé, neste município.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz necessária devido o acúmulo de lixo, o que traz um risco sério aos transeuntes, desconfortos e, principalmente, motoristas pois tem animais mexendo no lixo.

A boa conservação das ruas constitui um requisito importante para o Município, não só pelo aspecto físico, mas, principalmente, pelo fato de proporcionar aos seus usuários conforto e segurança no trânsito do dia a dia.

Sala de Sessões, 17 de Julho de 2023.


Evaldo Geraldo do Carmo
Vereador